



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 5 de 8

### Editais de notificação

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 61/2024 – BAIRRO JARDIM QUARTO CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Quarto Centenário a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Henrique Nogueira Antoniali	Avenida São João, 0,	01.01.027.0058.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
José Paulo Zan	Avenida Hermeti Piochi de Oliveira, 20,	01.01.027.0138.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**  
**19 de abril de 2024,**  
**João Marcos Penna De Andrade,**  
**Agente de Fiscalização.**